

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5282/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

INTIMAÇÃO DA EMPRESA RECORRIDA PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Intimada (recorrida): KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 67.267.368/0001-91, com endereço na Rua Santa Tereza, Quadra 06, Lote 14, Setor Garavelo, Porangatu/GO.

Recorrente: DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 65.456.420/0001-22.

Ato recorrido: habilitação da intimada nas categorias Médico (a) Auxiliar de Cirurgia e Médico (a) Saúde da Família, protocolos nº 6872/2026 e nº 6873/2026, registrada na Ata de Reunião de Julgamento nº 01/2026, de 29/07/2026.

A Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis/GO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 365/2025, em cumprimento ao Despacho Administrativo proferido no Processo Administrativo nº 5282/2026, INTIMA a empresa acima qualificada, na condição de RECORRIDA, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto por DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos termos e condições a seguir.

1. DO OBJETO DO RECURSO

1.1. A recorrente questiona o tratamento conferido ao item 11.2.16 do Edital de Credenciamento nº 001/2026, que exige a cópia de inscrição de Responsabilidade Técnica no competente Conselho Regional do Estado de Goiás do responsável técnico da pessoa jurídica, quando exigível, sustentando que o requisito teria sido assinalado como "NÃO SE APLICA" na análise documental da intimada, enquanto exigido e conferido em relação às demais pessoas jurídicas médicas participantes.

1.2. Requer, ao final, a revisão do ato de habilitação da intimada nas duas categorias médicas analisadas, além de esclarecimentos e providências correlatas descritas na peça recursal, cuja cópia integral segue anexa a esta intimação.

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

1.3. Informa-se que a Administração já prestou, em 07/08/2026, a Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Revisão da Habilitação, na qual consignou que o documento exigido pelo item 11.2.16 foi efetivamente apresentado pela intimada, que a anotação divergente decorreu de erro material de digitação no quadro de conferência e que permanece hígida a decisão de habilitação. Cópia da referida resposta e de seus anexos igualmente acompanha esta intimação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação das contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e do art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta intimação.

2.2. Ciência a ser certificado nos autos pelo Setor de Licitações e Contratos.

2.3. A ausência de manifestação no prazo assinalado não obsta o prosseguimento do procedimento, seguindo os autos à Comissão de Contratação e à autoridade competente para análise e julgamento do recurso.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

3.1. As contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, em língua portuguesa, com exposição clara dos fundamentos de defesa e juntada dos documentos que a intimada entender pertinentes.

3.2. A peça deverá vir acompanhada dos documentos de representação exigidos no item 8.2.2 do Edital, quais sejam, razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico, identificação e assinatura do representante legal, acompanhada de documento que comprove sua legitimidade para representação, ou instrumento de mandato, se subscrita por procurador.

3.3. A entrega poderá ser feita pelo endereço eletrônico licitacao@mutunopolis.go.gov.br ou mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO, situada na Rua 7 de Setembro, Praça Palácio dos Mutuns, CEP 76.541-260, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00, certificando-se nos autos a data do protocolo ou do recebimento.

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O recurso foi protocolado em 03/08/2026 e teve sua tempestividade reconhecida, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 15.5 do Edital, cujo termo final foi consignado em 06/08/2026.

4.2. Nos termos do item 15.6 do Edital, o recurso contra ato da Comissão de Credenciamento não possui efeito suspensivo, tendo o requerimento formulado nesse sentido pela recorrente sido submetido à autoridade competente para decisão específica e motivada.

4.3. Os autos do Processo Administrativo nº 5282/2026 permanecem à disposição da intimada para vista e obtenção de cópias, no Setor de Licitações e Contratos, no horário de expediente, ou pelo telefone 0800 062 4993.

4.4. Esta intimação é publicada no Portal Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO, na forma do item 26.1 do Edital, e encaminhada por correio eletrônico, na forma do item 15.4.

5. DOS DOCUMENTOS ANEXOS

- a) Cópia integral do recurso administrativo interposto por DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, protocolado em 03/08/2026, e documentos que o instruem;
- b) Cópia da Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Revisão da Habilitação, de 07/08/2026, e respectivos anexos;
- c) Cópia do Despacho Administrativo de autuação, reconhecimento de tempestividade e intimação para contrarrazões.

Mutunópolis/GO, 14 de agosto de 2026.

Mariana Gomes de Oliveira
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA

Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 365/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS/GO

ANEXO I

AVISO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES RECURSAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS/GO, por sua Comissão de Contratação, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 5282/2026, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2026, foi autuado e recebido como tempestivo o recurso administrativo interposto em 03/08/2026 pela empresa DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 65.456.420/0001-22, contra a habilitação da empresa KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 67.267.368/0001-91, nas categorias Médico (a) Auxiliar de Cirurgia e Médico (a) Saúde da Família, protocolos nº 6872/2026 e nº 6873/2026, registrada na Ata de Reunião de Julgamento nº 01/2026, de 29/07/2026.

Fica INTIMADA a empresa KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na condição de recorrida, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do item 15.5 do Edital e do art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso, sem prejuízo da comunicação por correio eletrônico prevista no item 15.4 do Edital.

As contrarrrazões deverão ser apresentadas por escrito, acompanhadas dos documentos de representação do item 8.2.2 do Edital, pelo endereço eletrônico licitacao@mutunopolis.go.gov.br ou mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO, Rua 7 de Setembro, Praça Palácio dos Mutuns, CEP 76.541-260, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00.

Os autos e as peças recursais encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, no horário de expediente, e as demais publicações relativas ao procedimento serão realizadas no Portal Eletrônico Oficial do Município.

Mutunópolis/GO, 14 de agosto de 2026.


MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 365/2025

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES RECURSAIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MUTUNÓPOLIS/GO
ANEXO I
AVISO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES
RECURSAIS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS/GO, por sua Comissão de Contratação, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 5282/2026, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2026, foi autuado e recebido como tempestivo o recurso administrativo interposto em 03/08/2026 pela empresa DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 65.456.420/0001-22, contra a habilitação da empresa KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 67.267.368/0001-91, nas categorias Médico (a) Auxiliar de Cirurgia e Médico (a) Saúde da Família, protocolos nº 6872/2026 e nº 6873/2026, registrada na Ata de Reunião de Julgamento nº 01/2026, de 29/07/2026.

Fica INTIMADA a empresa KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na condição de recorrida, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do item 15.5 do Edital e do art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso, sem prejuízo da comunicação por correio eletrônico prevista no item 15.4 do Edital.

As contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, acompanhadas dos documentos de representação do item 8.2.2 do Edital, pelo endereço eletrônico licitacao@mutunopolis.go.gov.br ou mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO, Rua 7 de Setembro, Praça Palácio dos Mutuns, CEP 76.541-260, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00.

Os autos e as peças recursais encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, no horário de expediente, e as demais publicações relativas ao procedimento serão realizadas no Portal Eletrônico Oficial do Município. Mutunópolis/GO, 14 de agosto de 2026.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 365/2025

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:A61578B8